



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 011/2020.

Objeto: contratação de serviços de disponibilização de gerador de energia, acompanhado de técnico instalador/operador geradorista para cerimônia solene de posse do Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral deste Regional em 17/02/2020.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de processo instaurado com vistas à contratação dos serviços de disponibilização de gerador de energia, acompanhado de técnico instalador/operador geradorista para realização da cerimônia da posse do Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral de São Paulo, em atendimento à solicitação da Assessoria de Cerimonial (1781179).

A ScCL (1797783 e 1799388), com o endosso da CLC (1799546), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo resumido (1791254), propõe a adjudicação do objeto à N1 GERADORES LTDA, pelo critério de menor preço, no importe de R\$ 1.450,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 1791268, consultada a composição societária, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa referida, no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Anoto que a ASSCER ratificou a proposta apresentada pela empresa, consignando que haverá mudança no horário de montagem, com ciência do fornecedor (1798688).

Em razão da insuficiência de recursos indico o remanejamento do item “SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS LAN-TO-LAN SEDE I/SEDE II”.

Sigam os autos à SOF, para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (1797783).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material
Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 04/02/2020, às 15:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1800258** e o código CRC **D0293EFA**.

0002198-39.2020.6.26.8000

1800258v3